PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 218/2021

Objeto: Aquisição de Contentores de 120 litros e 1000 litros Para Atender as Necessidades do Município.

CONTRATADO: PEZO COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES LTDA, inscrito no **CNPJ: 14.183.899/0001-30**.

Valor Global de **R$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)**, com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 06 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2097 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade Orçamentária: 07 — Secretaria Municipal de Educação.
Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0015 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0019 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF.
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Projeto/Atividade: 2072 - Gestão da Casa de Apoio a Gestante.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0002 – Equipamentos e Material Permanente.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0014 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de junho de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal